

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: PARANACITY - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Município: PARANACITY | CNPJ:76970334/0001-50 | | |
| Endereço: RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 | | | |
| UF: PR | CEP: 87660-000 | Telefone: (44)-3463 1287 | |
| Conta Corrente: nº 22111-2 | Banco: BANCO DO BRASIL | Agência: 0676-9 | Praça de Pagamento: PARANACITY |
| Responsável: JOÃO CARLOS DA SILVA SOLER | | | CPF: 618059479-15 |
| CI/Órgão Expedidor: 5.806.822-5/SSP PR | Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA | Função: GESTOR DE CONVÊNIO | |

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades rurais de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de calcário (corretivo agrícola), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A correção da acidez do solo (neutralização) em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário, como insumo básico na fertilidade do solo, gera ótimos resultados, com o aumento de produtividade das culturas, e consequentemente, favorece a viabilização econômica dos pequenos agricultores familiares.

Neste contexto, torna-se evidente a necessidade de ações estratégicas e integradas, que venham a difundir a prática da aplicação de calcário nos solos do nosso município.

Desta forma, por meio da ação conjunta entre o Governo do Paraná, através da SEAB/EMATER e os municípios paranaenses, será possível atingir os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013.

No município de Paranacity, o público alvo do Programa são os pequenos agricultores familiares, na sua maioria descapitalizados, atuando nas atividades das culturas de mandioca, milho, urucum, soja, feijão e pecuária de leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | Duração | Indicador Físico | Indicador Físico | Custo (R\$ 1,00) | Custo (R\$ 1,00) |
|--------------|------------------|---|--------------|---------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | 3340.4041 | Aquisição de calcário | No município | Início duração | Término duração | Unidade/Toneladas | **Quantidade/Toneladas | Unitário R\$ | Total R\$ |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de calcário a granel-PRNT>75% | No município | Após liberação do recurso | 18 meses após | toneladas | 838,10 | 105,00 | 88.000,00 |
| Total | | | | | | | | | 88.000,00 |

**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br



A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 110 | -- | 110 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22111-2, da Instituição Financeira Oficial – BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | Fevereiro/2013 | Fevereiro/2013 |
| Definição dos Beneficiários | Abril/2013 | Maio/2013 |
| Definição do Técnico Responsável | Abril/2013 | Maio/2013 |
| Levantamento de Documentos | Abril/2013 | Maio/2013 |
| Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 30___ dias | 120___ dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 180___ dias | 360___ dias |
| Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 360___ dias | 540___ dias |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

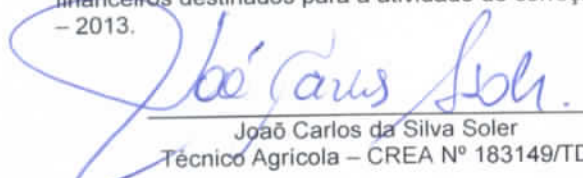
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



João Carlos da Silva Soler
Técnico Agrícola - CREA Nº 183149/TD

Local: Paranacity Data: 13 /05 /2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeita Municipal
Ednea Buchi Batista - CPF: 010461449-87

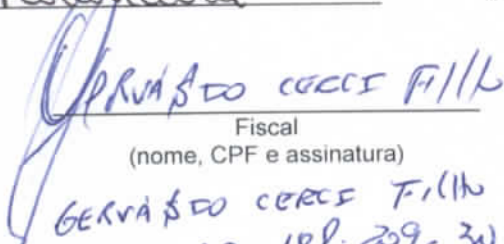
Data: 13 /05 / 2013.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí

Data: 27/05/2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
GERVÁSIO CERCI FILHO
CPF -> 512. 188. 209- 30
RG -> 1781709



Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF 504 566 609-68

Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAÍ

Gervásio Cercí Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá